



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº030 16 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia Conselho Municipal de Educação do Município de Belmiro Braga e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as determinações da Lei Municipal 116 de 27 de maio de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal de Educação de Belmiro Braga (CME), quais sejam:

I – DO MAGISTÉRIO OFICIAL:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente:

Titular: Elaine Aparecida Lazzarini de Carvalho
Suplente: Raquel Costa Janeiro

B) Representante da Escola de Ensino Fundamental:

Titular: Mariana Emídio de Moraes
Suplente: Rita de Cássia da Fonseca

C) Representante Pré – Escolar Municipal:

Titular: Raphaela Siqueira Bastos
Suplente: Liliane Cardoso Pinto

D) Representante da Escola Estadual de 2º Grau:

Titular: Maria Geralda da Silva Santos Cunha
Suplente: Fátima Raquel Majeste de Paula

II – DA COMUNIDADE:

A) Representante de Pais de Alunos:

Titular: Janete Maria da Costa Barbosa
Suplente: Ana Paula Delgado

B) Representante da Entidade Religiosa:

Titular: Adão Cícero de Freitas
Suplente: Cláudia Alves Serafim de Freitas

C) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Eliane Aparecida Emídio
Suplente: Janice Maria Bezerra Bernardo


Luciléia Pereira Lopes
CHEFE DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS
CPF: 684.349.446-34
AFIXADO EM:
16/06/21





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36.126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

D) Representante de Moradores:

Titular: Durcilene Bonfante de Oliveira

Suplente: Maria Margareth Cardoso

E) Representante dos Trabalhadores:

Titular: Márcio Vitorino da Silva

Suplente: Gilcinéia Domingos Netto

Art.2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão desempenhar suas atividades de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 116/1993, sem direito ao recebimento de remuneração por se tratar de função pública relevante.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados através dessa portaria terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 16 de Junho de 2021


José Paulo de Oliveira Franco

Prefeito Municipal


Lucileia Pereira Lopes
CHEFE DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS
CPF: 684.345.446-34

AFIXADO EM:

16 / 06 / 21